

* * * * *

O F A R O L

P A U L I S T A N O. 257

* * * * *

*La liberté est uné enclume qui userà tous les
marteaux*

QUARTA FEIRA 21 DE NOVEMBRO.

CONSELHO DO GOVERNO D'ESTA PROVINCIA.

SESSÃO ORDINARIA EM 29 DE OUTUBRO DE 1827.
N.º 61.

(Continuado da pag. 253 do n.º 61)

Leu-se o requerimento de tres recrutas enviados da Villa de Mogimerim, em que se queixão de terem sido conduzidos em ferros contra o disposto nas Imperiaes Instrucções, e na Constituição, pedindo por isso, que o respectivo Comandante seja chamado á esta Capital para responder por semelhante procedimento; e informo ao Exm.º Conselho, de que era verdadeira a sua exp'sição, e liberto, que na forma requerida fosse chamado o dicto Comandante, e severamente reprehendido logo que se apresentasse; assim como, que contra o mencionado requerimento dos diferentes objectos, dos quaes um era de sua competencia, e outro da do Sr. Vice Presidente, como ter excuso de apresentar praça um dos Supplicants, tivesse por deferimento — que se darião as convenientes providencias.

O Sr. Vice Presidente ponderou, que tendo representado o Governador da Praça de Sanctos, o Intendente da Marinha, Paizão mór do Porto, e Constructor do Arsenal, ser ao mesmo tempo prejudicial em cáes. ou lingueta, que o Negociante Estrangeiro Frederico Fomm estava mandando fazer na linha do dicto Arsenal, visto que ia embaraçar o fluxo, e refluxo do mar, deixando assim brevemente entulhada a Marinha d'aquelle Estabelecimento Nacional, cuja ruina já se principiava a experimentar, e por isso representava tambem o Constructor ser indispensavel não pequena dispera para pôr a quilha da Fragata, que ali se ia construir por ordem de S. M. Imperial; e constando lha, que a Camara d'aquella Villa tinha indevidamente arrogado á si o direito de conceder licença para semelhantes obras, contra o que se achá estabelecido pela Ord., L.º 2.º ut 26. §.º 9.º, e outras Leis, exigiu, que ella informasse, se isto se tinha verificado á respeito da indicada obra, ao que respondeu negativamente, e por consequente, attendido o grande damno, que d'ella resultava ao Arsenal quanto sobrestar na sua continuação, e antes mettendo-se o duplo de operarios, como informava o Governador, trabalharão no dia 9, e parte da noite, apparecendo no seguinte quasi concluido o cáes, e á elle atreado um Bergantim inglez todo embandeirado, sendo então quando a Camara prissou a retractar se; dando conta de ter se concedido licença no anno de 1825 á D. Anna Joaquina de Aguiar sogra do referido Fomm, o que ignorava, por não estar registado o Despacho; em cujas circunstancias viu se preciso a mandar pro-

Juiz Executor da Fazenda Nacional, sendo o seu resultado a certeza de ter o sobredito cáes 82 pés de comprimento, e 25 de largura, e ser inteiramente prejudicial ao Arsenal, não que até concordou o proprio louvado da parte da proprietaria; e finalmente que por este tão ponderoso motivo exigiu, que o Exm.º Conselho, tomando em consideração o expenido; d'esse o seu parecer em conformidade da Lei de 20 de Outubro de 1823, art 15, e 22.

Tendo pois o Exm.º Conselho examinado todos os Documentos relativos á esta materia, foi de parecer por unanimidade de votos; que como o costume encanecido não faz direito sempre que se oppoem a Lei, e não dando esta no presente caso authoridade alguma á Camara para conceder tais licenças, como bem se collegia da citada Ord. L.º — 2.º — ut — 26 §.º 9.º — era por sua natureza nulla, e de nem um vigor, a de que se tractava, devendo portanto o Sr. Vice Presidente mandar demolir a obra, que em consequencia d'ella se estava fazendo, com precedencia das formalidades legres, em attenção ao grande damno, que causa ao Arsenal da Nação, depois do que d'esse parte á S. M. o Imperador pela competente Secretaria d'Estado.

Finalmente foi deliberado sobre o requerimento do Presidente do Mosteiro Benedictino da Villa de Paranaíba, á cerca de um caminho, que pelas terras do mesmo abraza José Manuel Nunes — que use dos recursos da Lei de 9 de Julho de 1773 — §.º 12.

Levantou se a Sessão ás duas horas da tarde, e eu Joaquim Floriano de Toledo, Secretario do Governo á minutei, e fiz escrever — Luiz Antonio Neves de Carvalho — Raphael Tobias de Aguiar — Antonio José Vaz — Manoel da Cunha de Azeredo Coutinho Souza Chichorro — Bernardo José Pinto Gavião Peixoto — Secretaria do Governo de S. Paulo 16 de Novembro de 1827 Joaquim Floriano de Toledo.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS AUGUSTOS E DIGNISSIMOS SE-
NHORES DEPUTADOS, SESSÃO DO DIA 26
DE OUTUBRO.

Depois da Sessão secreta, que se determinou fôsse pública; e versou a respeito das medidas que se deviam tomar, quanto ao fabrico de moeda falsa de cobre na Provincia da Bahia, continuou a Camara a trabalhar em Sessão pública; e tomando a palavra, fez o seguinte discurso.

O Sr. Odorico: — Peço a attenção da Camara para poder ler um documento o mais escandalozo do desprezo em que é tida a

Constituição do Imperio. O Commandante das armas da minha Provincia fez público pela Imprensa um artigo de certas instrucções secretas, que elle assoalhava ter recebido do Govêrno, a fim de poder desterrar da Provincia uma classe de cidadãos, sem formalidade alguma, e só quando assim o pedisse a sua vontade. Há dias tenho ouvido que existia com effeito esse documento; mas, posto que saiba a inconstitucionalidade com que tem marchado o nosso Ministerio, pareceo-me impossivel que elle se atrevesse a dar semelhantes *Instrucções*, tão contrarias á lei fundamental: todavia o documento, que mando á Meza, mostra claramente que ellas existem. (Leu o documento.)

Order do Dia

S. M. o Imperador, sempre solícito em promover o bem e tranquillidade dos povos Seus Subditos, e conhecendo o quanto a subordinação militar, base de toda a disciplina, concorre para estes fins, ordenou-me nas *Instrucções que me fôrão remettidas por Aviso de 31 de Agosto do anno p p o seguinte*, que mando publicar para conhecimento do Exercito, esperando que os poucos exemplos que tem havido, serão sufficientes para fazer conhecer a todos os briosos militares os seus deveres, e poupar-me a penosa obrigação de separar individuos das suas familias e dos seus lares.

Artigo 1

O Governador das Armas... (*A estas palavras disse o illustre Deputado: Já isto é contra a lei; são Commandantes, e não Governadores das Armas*) mandará para o serviço da Esquadra, ou para o Presidio de Fernando de Noronha, os Inferiores e soldados cuja conducta se tornar insubordinada e incorrigivel, e para esta Côrte aquelles dos Officiaes que forem escandalosos pela descomedida soltura de lingua. ,. Esta ordem (continuou o Sr. Odorico) assim concebida, nem ao menos faz differença entre os de primeira linha e os de segunda; e é o motivo porque ha mezes tem chegado a esta Côrte prezos sem processo, varios Officiaes, até de patentes superiores, e milicianos, só com o imaginario crime de serem soltos de lingua. Deve notar-se que esse Commandante d'armas, talvez instigado pelo clamor público, mandou imprimir um unico artigo das taes *Instrucções secretas*; donde se pode colligir o que serão os outros artigos, que ainda se achão nas trévas. O mesmo Commandante das Armas, para acalmar o descontentamento geral, fez uma proclamação, que passarei a ler.

PROCLAMAÇÃO.

Maranhenses, cheio de confiança na honra da tropa d'esta Provincia, e na cooperação de todos os cidadãos pacificos e bem intencionados para manter a tranquillida-

de pública, e obediencia ao Soberano tão necessaria para sanar os males que vós causarão as diferentes dissensões intestinas que vos agitarão, apresentei-me só entre vós. Quando saltei nas vossas praias, achei o Palacio do vosso Presidente rodeado de pessos de artilharia (*Disse aqui o Sr. Odorico: Bem se sabe porque*) (*); aquellas dos Fortes desmontadas, e a disconfiança e o terror impresso sobre os vossos semblantes. Fiz logo desaparecer aquelle apparatus hélico, e tive a inexplicavel satisfação de ver restaurada a confiança publica á sombra das dignas e vigilantes autoridades que vos governão. As vossas festas religiosas e os vossos divertimentos públicos, que tinhaõ quasi cessado, ou estavaõ para cessar, agora se renovaõ com o maior concurso de povo e a mais perfeita tranquillidade. A fiel tropa de 1.^a e 2.^a linha garantem as vossas pessos e propriedades, fazendo respeitar as leis que vos regem. Uma policia activa e subordinada procura ao Cidadão pacifico a dôce satisfação de poder dormir com suas portas abertas, sem receio do menor insulto. Honrados Maranhenses! eis-ahi a recompensa mais lizongeira de todos os meus trabalhos; eis a resposta aos indiscretos que murmuraõ de algumas medidas severas, mas justas, que fui obrigado a tomar, para fazer conhecer a alguns dos meus subordinados qual o grande fim dos seus nobres devêres: eis em summa, Maranhenses, o direito incontestavel que tenho adquirido á vossa estima, á vossa confiança, e á vossa amizade.

Com effeito (*Continuou o Sr. Odorico*) tem adquirido o Commandante das Armas todos esses direitos; e basta a sua proclamação para justificar tudo quanto ha feito: paes de familias, proprietarios ricos, mandaõ-se para cá prêsos sem processo algum, e tudo por virtude de umas *Instrucções Secretas!* Parece-me impossivel, Senhores, que tenha acontecido semelhante cousa; e ainda agora, que estou vendo este documento, sou levado a pensar que o Ministerio tal não fez, e que este impresso é fillo da falsidade do Commandante das Armas, pois custa a acreditar que a tanto chegasse o descaramento dos Ministros d'Estado.

(*). Estas palavras do Illustrado Deputado e fôrão que se referem ao governo do Sr. Pedro José da Costa Barros. Certamente o Comman ante das armas que é o Conde de Esparaguolle, não podia fazer uma censura mais forte á administração do mesmo Sr. Barros! Era preciso a este Sr. ter o seo palacio (ou como dizia *Alcaçar*) guarnecido de artilheria?... Que tal era o remórso que o pungia! O povo obedece facilmente; quando murmura já os despotismos são innumeraveis; e quando se faz temer, então esses mesmos despotismos se tem tornado insuperaveis.

Advertimos que a Proclamação acima transcrita foi datada de 17 de Abril de 1827.

Seja porém como fôr, pequeiro que este documento seja remetido ás Comissões de Guerra e Constituição, para darem o seu parecer, pedindo-se ao Governo as informações necessarias. Requeiro a urgencia

(Foi mandado á Meza o requerimento e a Camara d'iciduo que fosse ás duas Comissões, na fórma requerida.)

(D'Astréa)

O que poderemos nós acrescentar á simples leitura d'esta obra prima da arbitrariedade, que não salte aos olhos de todos os nossos leitores, por mais prevenidos, por mais irreflectidos que sejam, ou possam ser? E' o cumulo do descaramento do desprezo da Lei, do escárneo e pouco caso; em que se tem o Cidadão Brasileiro. Soltura de lingua!!!! Uha de Fernando de Noronha!!! Corte do Rio de Janeiro para qualquer Cidadão de qualquer Provincia, quanto mais de uma tão distante como a do Maranhão!!! Por isto é que se não quer Constituição: é para se fazerem d'estas e muitas outras d'esta natureza, que não sabemos, que se pragueja e procura derribar o systema adoptado pela Nação inteira. Reflecta bem cada-um n'esta infame ordem do dia, nos artigos das celeberrimas instrucções secretas, na Proclamação, ponha o caso em si, e verão se temos ou não razão de tanto nos indignarmos contra o seu author, e seu executor. Infames partidistas do absolutismo! nem contra vós desejamos uma tão infame medida: mirai-vos n'esse espelho, e vereis quanto mais nobres são, pela justiça, que lhes assiste, os sentimentos de todos os verdadeiros liberaes. Mas ainda não sabemos, a quem havemos de debitar toda a enormidade d'este crime, se ao Ministro da Guerra por mandar as instrucções, se ao Sr. Esraguole por as executar. — Ignoramos tambem se ellas forão particulares para o Maranhão, ou se extensivas para mais alguma outra Provincia, ou se para todas as do Imperio, e se nós tambem estamos sujeitos pela *soltura de lingua a prizonas e deportaçoes* do despotismo. Finalmente não temos certeza de serem ellas mandadas pelo Ministro de Estado, nem se forão forjadas pelo Sr. Commandante das Armas do Maranhão, o que pedia muito bem ser, porque em fim uma boa parte de empregados que hoje se nomeão são muito capazes de fazerem não só isto, porem muito mais—

Continuação das noticias extrahidas dos Periodicos da Corte.

GRECIA — As potencias Christãs tem resolvido emprehender a pacificação da Grecia; porém scrão por ventura seus soccorros assaz promptos para terem efficacia? A con-

sideração dos tristes resultados da ultima campanha causão inquietação aos amigos desta infeliz Nação. Sem dúvida a situação dos Gregos é mortificante; mas não é desesperada, pois que os derradeiros reveses em vez de desacoroçoal-os, só augmentarão nelles o horror ao jugo ottomano e o ardor por sacudirem-o. São ruínas e corpos inanimados que Ibrahim e Beschid conquistarão; não puderão obter submissão da menor aldêa. A insurreição faz mesmo progressos novos. Estão armadas todas ás povoações bellicosas do Epiro; os Turcos battidos em muitos conflictos, inquietados por bandos de Klephatas, concentram-se em suas praças fortes, e não podem mais levantar tributos, nem aventurar-se a sair a campo. Cortarão-se já suas communicações com a Thessalia. Uma nota, que nos foi enviada pela legação Grega, nos faz conhecer, que ainda restão recursos aos Hellenas; e que estes podem, a não lhes faltarem os charidosos soccorros de seus amigos, dar-lhes o tempo de esperar o effeito da intervenção das potencias.

Das ultimas informações as mais authenticas resulta, que se de um lado a sorte das armas nesta sexta campanha trahiu a boa causa, por outra parte a experiencia da desdita serviu a reunir os espiritos. Elles parecem estar gastos pelo choque das facções; um governo mais sabio formou-se precisamente na epocha, em que o perigo era mais imminente. A Lord Cochrane pertence toda a honra desta proveitosa mudança. Depois de haver abraçado ao illustre Canaris, e a seus valentes compauheiros d'armas, elle jurou sobre a Biblia e sobre sua espada perante todos os chefes de mar e de terra, "de derramar seu sangue pela salvação dos Gregos, e liberdade da sua patria, e de não abandonar a sua causa, em quanto elles mesmos a não desemparrarem e sustentarem seus esforços." O General Inglez Curch, que tem graugado a confiança dos capitães Gregos, e que tam excellentemente a justificou nos desastrosos negocios diante de Athenas, occupa-se de reorganizar o exercito, e de reparar e prevenir as faltas que commetteu uma cega intrepidez, e a que se deve a perda do bravo Karaiskaki; Curch será sem dúvida bem secundado pelo General Fabvier, felizmente salvo, o qual por sua conducta heroica, e admiravel perseverança faz honra ao nome Francez. O Presidente de novo eleito, o Conde Capo-d'Istria vem trazer á sua patria o tributo de seus talentos e de sua diuturna experiencia dos negocios. Desta maneira entre os Hellenas bem como entre todos

os povós, que tem combattido para conquistar sua independencia, da cinza dos heroes e do sangue dos martyres renascem outros homens d'estado. A horrivel execução que Omer-Pacha fez commetter em sua presença, e a intrepidez das victimas cuspindo na face de seus algozes inflammão o valor de todos os Gregos que lhes sobrevivem. Testemunhas oculares prodigiosamente escapos transmittirão os detalhes destas ultimas carnagens; ellas horrorizão: não ha expressões para referil-as; e se se pensa que não é aos Gregos rebeldes, mas ao nome Christão, á fé Catholica que estão reservados estes supplicios, estes requintos de crueldade, esta morte centuplicada, espantã o longo socêgo das potencias Christãs, e qualquer se crimina a si mesmo de uma barbara indifferença.

Se o abandono, em que os Gregos se vião não deixou de acrescentar todos os males das dissensões civis ás calamidades da guerra, e lhes tivou os meios de reprimirem elles mesmos os crimes, a ferocidade, a pirataria, tristes fructos que produzirão a miseria e a desesperaçã, será justo largal-os sem socorro á discreção de seus tyranos, em quanto com estes se tracta a fim de alcançar comó uma generosa concessão a suspensão da carniceiria, e a equívoca libertaçã da Grecia assolada? Certissimo é que durante essa lenta negociaçã rios de sangue não cessão de correr, e que nenhuma das potencias mediadoras ousaria infringir a neutralidade, e sustentar os restos desta populaçã agonizante. Só nos esforços da charidade Christã ella tem esperança, e se essa esfria, se a piedade cansa, o successo da negociaçã, as ameaças das potencias, seos raios mesmos não libertarão mais que ruinas e tumulos. Nestas serias circumstancias, os generosos amigos dos Gregos, a quem o Comité de Paris tem successivamente feito conhecer o emprêgo das sommas que estavam á sua disposiçã, hão-de lêr com alguma satisfacçã o seguinte extracto da correspondencia de M. Gosse, um dos membros da commissão novamente estabelecida para a distribuçã dos socorros e que cumpre sua missã com o mais louvavel zelo: « As sommas trazidas por S. Exc. Lord Cochrane contribuirão singularmente para nos aplanarem as difficuldades nos momentos criticos. Permitirão-nos pagar as equipagens e as reparaçoes, que era indispensavel fazer ás embarcaçoes commandadas pelo primeiro Almirante, provermo-nos de vinho, carne, e outras cousas necessarias, que nos faltavaõ; comprar panno para o ve-

lame, taboas para diversas construcçoes. Edificãmos quatro jons em Poros, fizemos a acquisiçã de duas embarcaçoes de prêsã para transformal-as em brulotes, de canhões, de bombas e outros objectos de artilharia depositados em Napoli; construimos um brulote de exploçã, quatro barcas canhoneiras, uma bateria para defender o pôrto, recrutamos gente para nossas expediçoes, fornecemos fundos consideraveis ás tropas de guerra, pagãmos o frête dos numerosos vasos de transporte, as despesas occassionadas pelas molestias &c; porêm essas sommas por maiores que fôsem logo se esgotãõ. Recorri ao credito que me tinheis aberto sobre a casa Alessi e Nepoti Stefano em Zante. »—

— Com razão se diz, que no momento actual a Europa, ou, para melhor dizer, o mundo civilizado, não está mais dividida em nações, mas em partidos. Os amigos da liberdade Constitucional, e das idéas liberaes na Inglaterra, França, Allemanha, Peninsula Hespanhóla &c. são compatriotas, e, não obstante a distancia, que os separa, a differença de linguagem, e de crença religiõsa, o Arcebispo heretico de Cantorbéry, e o Patriarcha Catholico de Lisbõa são mais amigos, do que se poderia crer.

— A morte de Mr. Canning forneceo occasião solemne de se manifestarem estes sentimentos. Apenas se soube em Paris d'este triste acontecimento, logo os mais distinctos partidos do systema Constitucional apressarõ-se a abrir uma subscriçã para bater-se uma medalha em honra do grande homem de Estado, cuja perda chõra a Europa liberal. A primeira noticia d'esta subscriçã os Inglezes, que se achavão em Paris correrão a dar sua offerta; mas o comité civilmente a recusou, declarando-lhes, que devia ser todo francez este testemunho de estima publica. Eis-aqui factos, que fallão mais alto, que tudo que nos poderiamos dizer. — O primeiro, que teve a feliz lembrança de se fazer estampar a medalha em honra de Mr. Canning, foi Mr. Charles Dupin, um dos mais distinctos Cidadãos, que honrão a França, e, que durante sua estada de muitos annos na Inglaterra, soube dar o devido apreço a este paiz, e suas instituções.

ANNUNCIO.

Vendem se umas bellas feitorias em terras aforadas a S. Bento com os competentes muros promptos para casa, e um bom quintal plantado tudo cercado de taipa de pilão, algumas madeiras para as dictas casas, situs na esquina da rua da Constituiçã: quem as quizer comprar dirija se a Vicente Gomes Pereira, rua da Boa-Vista, casa n.º 60.